



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Termo de Fomento nº 08/2017**

**Objeto da Parceria:**

Parceria para custear despesas geradas pela realização do 21º Rodeio Crioulo de Rodeio Bonito, RS, o qual visa proporcionar um momento de lazer e cultura, preservando a tradição campeira, representando o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG.

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Custeio de despesas com locação de som, aquisição de troféus e material elétrico, hidráulico e material de construção.	01	01

**Análise do cumprimento do objeto:**

O CTG Gaudérios do Rodeio utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 08/2017, para custear despesas com locação de infraestrutura de som e narração do evento, aquisição de troféus para premiação dos participantes e aquisição de material elétrico e Material de Construção e hidráulico para manutenção da estrutura física do Parque de Rodeios.

Para comprovação do cumprimento efetivo do objeto, segue em anexo relatório fotográfico das atividades/ações desenvolvidas/realizadas.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
27/11/2017	R\$ 5.000,00	
		R\$ 5.000,00

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.



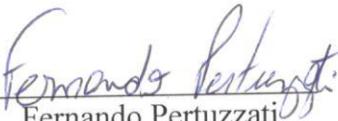
Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito – RS, 28 de fevereiro de 2018.

  
Fernando Pertuzzati  
Gestor da Parceria  
Portaria nº 192/2017



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 08/2017 com a Organização da Sociedade Civil – CTG Gaudérios do Rodeio, com o objeto de firmar parceria para custear despesas com a infraestrutura de som e narração durante a realização do evento, além de adquirir troféus para premiação e, ainda, aquisição de material elétrico, material de construção e hidráulico a serem utilizados na manutenção da estrutura física do Parque de Rodeios.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

**Resultados alcançados e benefícios:**

Através da realização do evento, foi possível oferecer uma programação com qualidade aos participantes (laçadores) e público em geral que prestigiou o evento. Além disso, foi investido na melhoria da estrutura física, bem como na infraestrutura de som e premiação, valorizando a programação e atraindo um significativo público. Com base nesses resultados, garante-se a continuidade do evento, que busca preservar a cultura e manter a tradição, proporcionando lazer e entretenimento ao público local e regional.

**Impactos econômicos e sociais:**

A realização do evento no município contribuiu para o consumo no comércio local, uma vez que, por ter uma duração de mais de um dia, o público regional permaneceu no município durante toda a programação. Da mesma forma, o evento teve uma importância social no sentido de preservar a tradição gaúcha, proporcionando à juventude poder participar destas iniciativas culturais, fazendo assim com que, desde cedo aliem-se a grupos que buscam cultivar as tradições gaúchas.

**Grau de satisfação do público alvo:**

O evento foi satisfatório, uma vez que o retorno do público presente, além da avaliação dos organizadores foi positiva, valorizando o fato de que o evento mostrou-se organizado, bem divulgado e ofereceu uma estrutura que foi ao encontro das expectativas dos participantes.

**Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:**

Por se tratar de um evento já tradicional no Município, encontrando-se na 21ª edição, a continuidade da realização do mesmo é concreta, uma vez que a entidade organizadora é formada de membros comprometidos e entusiastas, que prezam pela continuidade destas ações.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito – RS, 28 de fevereiro de 2018.

Fernando Pertuzzati  
Gestor da Parceria  
Portaria nº 192/2017



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 193/2017, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório.

Rodeio Bonito – RS, 01 de Março de 2018.

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Zenimar Rubini Farias

Rosecler da Rosa

Arizoli Schobert Nunes

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 193/2017



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

**Termo de Parceria nº: 08/2017**

**Parcelas: 01**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito**

**Responsável: José Arno Ferrari**

**Beneficiário: CTG Gaudérios do Rodeio**

**Responsável pelo Beneficiário: José Pedro Sehnem**

**Nota de Empenho: 6917/2017**

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 08/2017 foi encaminhado para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 02 de Março de 2018.

José Arno Ferrari

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Termo de Parceria nº: 08/2017**

**Parcelas:01**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito**

**Responsável: José Arno Ferrari**

**Beneficiário: CTG Gaudérios do Rodeio**

**Responsável pelo Beneficiário: José Pedro Sehnem**

**Nota de Empenho: 6917/2017**

Trata-se de parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 08/2017, no valor de R\$ 5.000,00, destinados a firmar parceria com o CTG Gaudérios do Rodeio, para finalidade de custear despesas com a realização do 21º Rodeio Crioulo de Rodeio Bonito, RS.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº3639/2017 e no Termo de Fomento.

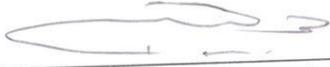
Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do seu objeto.

Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Segere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 02 de Março de 2018.

  
Paulo Fernande Pasquetti  
CPF 326.509.900-82  
Matrícula nº 466-2